

# Educação inclusiva: dialogando sobre sexualidade e gênero na formação continuada

*Denise Regina Quaresma da Silva*

*Marcos Rogério dos Santos Souza (\*)*

## Introdução

Quando se pensa em educação inclusiva, compreendemos que o espaço escolar, familiar e todos os outros em que circulam os educandos (as) da Sala de Recursos Multifuncionais, são vistos, muitas vezes, como um corpo-assexuado. Sendo nulo de desejos de erotização, não havendo possibilidade para pensar sobre o “perverso polimorfo” no bebê e/ou criança, como se nada de sexual pulsasse neste corpo. Além disso, essas crianças e adolescentes muitas vezes não são percebidos como sujeitos de desejos, de fantasias, de curiosidades, embora a obra de Freud (1905) já abordasse a sexualidade infantil. De acordo com Louro (2001, p. 47-48):

Talvez uma das “mentiras” mais antigas e recorrentes da escola é a de que as crianças nada sabem sobre sexualidade. Apesar das já centenárias afirmações de Freud, ainda se anuncia e se celebra uma “inocência” infantil que, na prática, supõe que a sexualidade “surge” mais tarde na vida dos indivíduos e nega que as crianças e os/as jovens a vivam ao longo de toda sua existência.

A fim de refletir sobre o tema, procuramos vislumbrar esses sujeitos, dentro e fora da escola, com necessidades fisiológicas, psíquicas e sociais para sua constituição enquanto sujeitos. Sujeitos que buscam, a partir da escola, espaço para constituir e superar a omissão que se engendra nas políticas públicas. Ainda em Louro (2001, p.17) “passamos a entender que as relações de gênero se constituem através de redes de poder e que elas são, ao mesmo tempo, constituintes dessas redes.” Diante da importância que possui a escola na vida dos educandos para o seu desenvolvimento, torna-se necessário

---

(\*) *Denise Regina Quaresma da Silva* é bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, CA Ed., pós-doutora em Estudos de Gênero pela UCES – Argentina e doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora da Universidade La Salle – Canoas/RS, onde atua no curso de Psicologia e no Programa de Pós-graduação em Educação. *Marcos Rogério dos Santos Souza* é mestrando em Educação na Universidade La Salle de Canoas/RS, pedagogo e orientador educacional pela Universidade Luterana do Brasil de Canoas/RS, graduado em História pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci de Indaial/SC.

criar espaços para reflexão e discussão sobre sexualidade e gênero com foco ao atendimento aos educandos (as) da educação inclusiva, a partir da formação continuada.

Por certo, pondera-se a relevância, uma vez que a escola não recebe um corpo-assexuado, mas sim, um sujeito sendo ele, biopsicossocial e diante disso precisamos auxiliar as famílias, que muitas vezes têm a mesma visão de um corpo-assexuado, ignorando a sexualidade como inerente ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Por conseguinte, precisa-se olhar para esses educandos e suas necessidades, e contribuir para que possam significar e dar nome àquilo que não se nomeia e sendo tido como corpo sem sexualidade e sem gênero, até o momento em que o corpo com o crescimento chamará sobre si a atenção devido às mudanças fisiológicas. De acordo com Louro:

Preocupada em disciplinar e normalizar os indivíduos, a escola, ao longo da história, ao mesmo tempo que negou o seu interesse na sexualidade, dela se ocupou. As instituições escolares constituíram-se, nas sociedades urbanas, em instâncias privilegiadas de formação das identidades de gênero e sexuais, com padrões claramente estabelecidos, regulamentos e legislação capazes de separar, ordenar e normalizar cada um/uma e todos/as (LOURO, 2001, p.47).

É salutar abrir espaço e avançar no discurso sobre sexualidade e gênero no âmbito da educação inclusiva e nos espaços da formação continuada, pois não podemos ficar omissos diante de discursos reacionários de segmentos religiosos, políticos, que sejam opressores, impondo verdades incontestáveis acerca da sexualidade e do gênero, estabelecendo uma visão binária/heteronormativa, que reproduza convicções religiosas, políticas, culturais e econômicas. É necessário romper com essa visão e libertar os sujeitos para que possam viver a sexualidade de forma livre.

Portanto, sexualidade e gênero ganham reverberações no discurso pedagógico, quando os educadores forjados em uma construção histórico-cultural do sujeito possam conceber o que seja ser homem e mulher. Afinal o ser humano é o resultado de construções e ressignificações histórico-sociais. Conforme Louro (2001, p.63): “Somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes. Portanto, as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável, histórico e plural, como afirmaram teóricos e teóricas culturais”.

Pondera-se que a formação inicial docente seja amparada em sólidos conhecimentos, não havendo espaços para amadorismo e/ou boa vontade pedagógica. Outrossim, a educação se faz com saberes específicos da área de atuação do professor e também de outros campos da formação docente. Diante disso, é mister que o profissional

esteja alicerçado em sólida formação e em constante formação continuada. É preciso que todos os profissionais da instituição escolar tenham e estejam em permanente qualificação profissional, conforme prevê a legislação brasileira, para que possam atender as demandas, que emergem no contexto escolar e social.

Com base no discurso sobre sexualidade e gênero, nossa escrita se sustenta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, e na Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e no Parecer nº 56/2006 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, na qual se objetiva a reflexão acerca da legislação que norteia a educação e principalmente, no que diz respeito à educação especial e às diretrizes para o profissional, que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) da educação básica.

Dessa forma, é salutar pensar nas “verdades incontestáveis” sobre sexualidade e gênero, lembrando que se vive a partir de um contexto histórico-social e que não se pode reproduzir os velhos paradigmas sobre o ser homem e ser mulher. Como destaca Bento (2011, p.552): “Nascemos e somos apresentados a uma única possibilidade de construirmos sentidos identitários para nossas sexualidades e gêneros. Há um controle minucioso na produção da heterossexualidade”.

Em princípio, é necessário intervir na educação para assegurar os sujeitos, os quais somos responsáveis pela sua formação e a sua inserção na sociedade de forma livre e autônoma, sem distinção de sexualidade e gênero, etnia/raça e religião. Fundamenta-se e constrói-se a escrita com base na legislação vigente e partindo da formação continuada como sendo espaço para qualificação do discurso docente sobre sexualidade e gênero. Por fim, destaca-se que o respeito e garantia da individualidade do sujeito deverá ser premissa no discurso dos agentes, que se inserem no contexto escolar. Compreende-se a escola como espaço público para educação, cabendo aos educadores articular os saberes historicamente construídos e contextualizados mesmo que esses não estejam em consonância com o desejo ou a orientação ideológica das famílias.

### **Fundamentação teórica**

Partindo dos pressupostos da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva e sobre sexualidade e gênero, propõe-se uma reflexão acerca da formação continuada, como espaço para diálogo sobre a importância do discurso de sexualidade e de gênero, criando, dessa forma, espaços para educar meninas/mulheres e

meninos/homens, buscando romper com a visão determinista biológica e dogmática, que ainda permeia o espaço escolar e comunitário.

Deste modo, apresenta-se a educação inclusiva sob o viés da equidade, partindo da compreensão que igualdade não é a forma adequada para a construção de reflexões e mudanças de paradigmas sobre sexualidade-gênero, quiçá pensar a educação inclusiva. Por isso o termo equidade será balizador em nosso discurso na compreensão da sexualidade-gênero como sendo um construto histórico e social. Louro reforça nossa construção:

Para vivê-las, podem combinar-se características biológicas, psicológicas e sociais do sujeito, mas estas ganham sentido social e culturalmente, ganham sentido através das histórias vividas por esse sujeito. Por isso mesmo, as identidades sexuais (como ocorre com as identidades de classe, étnicas ou de gênero) não são fixas, imutáveis; elas nunca estão finalizadas (LOURO, 2001, p.51).

Neste sentido, entende-se que a pesquisa bibliográfica e documental seja primariamente o início dado ao pesquisador na fundamentação, ampliação e no amadurecimento das ideias e na construção do conhecimento com vista a refletir sobre a prática social. A pesquisa bibliográfica, em Martins (2008), torna-se ponto de partida para levantamento de informações, a partir dos materiais coletados de toda pesquisa, podendo ser livros, revistas, artigos, jornais, sites da internet e em outras fontes escritas, devidamente publicadas.

Esta escrita está embasada nos dados coletados e também na experiência profissional obtida no município de Sapucaia do Sul, localizado na região metropolitana de Porto Alegre/RS. O município possui trinta escolas, que fazem parte da rede municipal de ensino, sendo que seis destas são exclusivas para o atendimento a crianças de um mês de nascimento a cinco anos de idade na educação infantil. As demais escolas são de ensino fundamental e atende a crianças a partir dos quatro anos de idade ao nono ano do ensino fundamental, atendendo adolescentes nos anos finais, bem como adultos e adolescentes em distorção idade-série, na educação de jovens e adultos EJA. A rede municipal oferece Salas de Recursos Multiprofissional, aos alunos da educação infantil e das escolas de ensino fundamental.

Os profissionais para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de Sapucaia do Sul/RS, são concursados em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, necessitando para ingresso no quadro da educação especial comprovação dos títulos de qualificação, para atuar junto à Sala de Recursos

Multifuncionais, sendo a decisão tomada pela própria secretaria de educação em indicar ou não o profissional para a vaga existente, sendo que haverá aumento salarial de 10% sobre salário básico do professor e funcionando como incentivo para o ingresso como docente do AEE.

Neste sentido e com vista à reflexão sobre sexualidade e gênero, observa-se a importância das salas de recursos e dos profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), para que atuem juntamente com o quadro docente da escola, na formação continuada sobre sexualidade e gênero. A sexualidade é inerente ao sujeito/educando e conseqüentemente, torna-se imprescindível aos educadores para que não sejam omissos na abordagem deste tema. Embora compreende-se, que mesmo quando essas temáticas não fazem parte do discurso da escola, ela acaba reproduzindo e legitimando os velhos paradigmas e colaborando na manutenção dos velhos estereótipos culturais e sociais.

Como se pode ver é preciso problematizar e desconstruir velhos paradigmas, construídos em verdades criadas no imaginário popular, que ganham espaço nos discursos religiosos e políticos, como uma única verdade, que provoca resistências às demais e com isso reverbera a ignorância dos que definem a sexualidade como sendo única em sua forma de vivência e manifestação. Conforme Louro (2007, p.48):

Assumir essa perspectiva teórica supõe, portanto, refletir sobre relações entre sujeitos e grupos, significa analisar conflitos, disputas e jogos de poder historicamente implicados nesses processos. Supõe, também, reconhecer que vários embates culturais são levados a efeito, cotidianamente, em muitas instâncias pedagógicas.

Compreende-se que o desejo é individual e único, sua experiência é do privado do sujeito, portanto tentar criar uma forma única de exteriorizar algo próprio do sujeito é limitar a infinidade de possibilidades de se vivenciar a sexualidade. Os estudantes da educação inclusiva são sujeitos com corpos que se desenvolvem, crescem, desejam, sentem prazeres e necessitam de espaços para nomearem os desejos e sentimentos que estão sendo experimentados.

Reforça-se que esses sujeitos costumeiramente ficam em segundo plano dentro da sala de aula e trabalhar o tema sexualidade com os educandos (as) do AEE não é comum e talvez nem se faça no cotidiano da sala de aula pelos educadores. Diante disso, precisa-se dar voz a esses educandos, pois o que se tem diante de nós, não é apenas um corpo sem nome, sem características e sem desejos. Esses educandos, assim como os

demais, também precisam falar e ser escutados no que tange à sexualidade. A escola poderá cumprir esse papel, bem como os profissionais que atuam nela. Segundo Louro (2007, p.49):

Os corpos, como bem sabemos, estão longe de ser uma evidência segura das identidades! Não apenas porque eles se transformam pelas inúmeras alterações que o sujeito e as sociedades experimentam, mas também porque as intervenções que neles fazemos são, hoje, provavelmente mais amplas e radicais do que em outras épocas.

Nesta construção, torna-se importante incluir as famílias, uma vez que elas também carecem de orientações. Assim sendo, é fundamental que o educador (a) reflita e dialogue com os responsáveis sobre sexualidade, não apenas como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e com o propósito de evitar gravidez. Mas também da necessidade psíquica do sujeito em relação às necessidades fisiológicas que exalam de seu corpo e de seu desejo, afinal não é um corpo que precisa ser contido, é um desejo que precisa ser escutado e vivenciado na sua singularidade.

Do mesmo modo, os educadores, educandos e familiares precisam refletir sobre sexualidade e gênero no espaço escolar, para que possam pensar sobre os determinismos e as certezas impostas pelos discursos extremistas. Assim, dialogar, criar ambiente social, cultural, histórico, que façam a prática pedagógica e política. Política? Sim, porque a prática docente é política, de acordo com Freire (1996). Portanto, anular essa premissa é esvaziar o discurso docente, como também, omitir reflexão sobre gênero na educação inclusiva é anular as possibilidades desses sujeitos de se manifestarem, enquanto seres de desejos e de construção de identidade. Diante disso, o educador com base na legislação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996, que estabelece e norteia os princípios e fins da educação brasileira, deverá amparar a construção de sua prática pedagógica com vista à construção da autonomia do educando.

No que tange à Educação Especial, conforme a LDB 9394/96 (BRASIL, 2019), nesta modalidade de ensino, deverá ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e ou superdotados. Entende-se que a educação especial deve ser ofertada, a partir da educação infantil, estendendo-se ao longo da vida do sujeito, ficando a família assistida na rede pública de ensino e o educando com proposta curricular adequada às suas especificidades, sendo ainda necessária uma rede de apoio para atendimento às

peculiaridades dos educandos da educação especial, numa política educacional que transite e dialogue a partir da equidade.

Em conformidade com a legislação, a formação dos profissionais para atuação na educação especial, cita-se o artigo 54, da LDB 9394/96, que em seu parágrafo III, estabelece a formação dos profissionais para atuação na educação especial: “III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (BRASIL, 2019, p. 40). Ainda sob a égide da LDB 9394/96, refletiu-se sobre o que propõe o Art. 62-A em seu parágrafo único: “Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação” (BRASIL, 2019, p.43). Como se observa, a legislação assegura a formação continuada dos profissionais da educação, mas o que se observa na prática é que as políticas públicas são deficitárias e muitas vezes, ausentes.

O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em seu Parecer nº 56/2006, orienta a implementação das normas que regulamentam a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e complementa a regulação quanto à oferta da modalidade de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. De acordo com o parecer caberá à Secretaria de Educação, promover oportunidades de formação, capacitação de professores para atuar na educação especial. Diante do exposto, precisa-se exigir que os dirigentes promovam espaços para qualificação profissional, tendo em vista a necessidade urgente de profissionais qualificados para atuação na educação inclusiva, trabalhando dentre os temas sexualidade e gênero.

Já a Resolução nº 04, de 2 de outubro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica e Nota Técnica nº 04/2014 do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, assim em conformidade com essa resolução para atuação no AEE, o professor/a deverá ter formação inicial, que o habilite para o exercício da docência e formação específica para educação especial. Pontua-se que a presente resolução nomeia muitas preocupações sobre o desenvolvimento do sujeito, entretanto não nomeia preocupação com a sexualidade e gênero.

Quanto à Educação Especial, a mesma é pensada sob viés da equidade, precisa ocupar os espaços também na formação continuada, dentro das instituições de ensino, embora se sabe que os educadores necessitam de qualificação e os educandos, por sua vez, precisam de profissionais, que possam ser voz aos grupos silenciados dentro da escola. A omissão em trabalhar os temas sexualidade e gênero na formação continuada, direcionados aos educandos do AEE, acarreta danos a essas crianças e a esses adolescentes, pois se compreende que não há um corpo nulo de desejos, pelo contrário, há um corpo que pulsa desejos e necessita ser olhado, ser escutado, ser pensado dentro e fora da escola.

Os temas sexualidade e gênero são questões centrais no desenvolvimento humano, não pode haver omissão sobre essas questões tão fundamentais às crianças e aos adolescentes. Para Louro (2001, p.62), “As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais e são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade”. Sobretudo, precisa-se fazer escutar e construir, a partir do diálogo, o espaço de formação continuada, que é importante para que os profissionais possam acolher as necessidades que os educandos, possivelmente, venham a ter sobre sexualidade e gênero. Por fim, acredita-se que nada seja natural ou seja tudo pode ser questionado, cabe aos educadores, a partir da prática pedagógica, possibilitar espaços para desconstrução e reconstrução de novos paradigmas, frente à naturalização das determinações histórico-sociais, que se colocam diante dos sujeitos.

### **Metodologia**

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva qualitativa do tipo revisão documental, tendo sua fundamentação em uma revisão de literatura. Diante disso, destaca-se que a pesquisa qualitativa tem sua construção, a partir da abordagem interpretativa do mundo por parte dos pesquisados, uma vez que busca-se entender os fenômenos diante dos significados a eles atribuídos no processo de construção social dos sujeitos (DENZIN; LINCOLN, 2006).

No mesmo sentido, de acordo com Gil (2008), sendo uma pesquisa descritiva busca-se a descrição das características dos fenômenos relacionados à sexualidade e gênero, tendo como campo a educação e a formação continuada. Deste modo, se propõe refletir sobre as atitudes e crenças dessa população estudada. Ainda sobre o mesmo autor para elaboração desta pesquisa foram seguidos os seguintes passos: a) escolha do tema;



b) levantamento bibliográfico preliminar; c) formulação do problema; d) elaboração do plano provisório de assunto; e) busca das fontes; f) leitura do material; g) fichamento; organização lógica do assunto e f) redação do texto.

### **Considerações finais**

De modo singular, pode-se afirmar que a Educação Especial, proposta na LDB/9394/96, possibilita a inserção dos educandos à rede regular de ensino, proporcionando, não apenas a esses alunos, acesso e permanência à escola, mas cria e proporciona aos demais membros da comunidade escolar, que possam conviver e vivenciar as experiências que são criadas com o convívio social.

Diante disso, destaca-se a importância das escolas terem na sua organização pedagógica a Sala de Recursos Multiprofissional, tendo em vista que se compreende como suporte ao desenvolvimento pedagógico, realizado pelo educando e educador em sala de aula, e precisa-se ter ciência, que muitas vezes, esses educandos precisam de acompanhamento sistematizado, para que possam se desenvolver, não esquecendo que neste viés, a ideia presente sempre será o da equidade, uma vez que não se compreende a noção de igualdade como uma forma justa para inserção dos educandos do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Assim também, a formação profissional do educador para a educação básica no Brasil, como já mencionado, se faz a partir do curso Normal e também em nível superior, em cursos de licenciatura e assinala-se que para atuar, de acordo com o Parecer do Conselho Estadual de Educação e também a Resolução 04, é necessária formação complementar, tendo em vista as especificidades que a educação inclusiva e os educandos apresentam.

Pontua-se que o espaço de formação continuada, previsto na legislação brasileira, seja espaço para que o educador, o educando e também os familiares possam desenvolver temas como sexualidade e gênero, tendo em vista que fazem parte do sujeito e não há como a escola e seus profissionais não refletirem e discutirem, principalmente, com os educandos, público do AEE.

Nesse escopo, busca-se refletir sobre como se apresenta a proposta de educação inclusiva na legislação vigente, como se processa a formação dos profissionais para atuação em sala de recurso e a formação exigida, bem como a importância da formação continuada, como horizonte no desenvolvimento e intervenção pedagógica sobre

sexualidade e gênero com os educandos do AEE. Assinala-se que é *mister* pensar nas condições docentes, discentes, conjuntura familiar e também na rede de apoio para os educandos, atendidos pela Sala de Recursos Multiprofissional, que possam ter acesso à formação integral, conforme prevê a legislação brasileira e a legislação internacional na qual o Brasil seja signatário.

Por fim, é importante ressaltar, que na contramão do que se deseja como educação, é que a escola, após o ambiente familiar, terá forte preocupação em disciplinar os sujeitos, seja do ponto de vista moral, seja do ponto de vista físico. Ainda se mantém escolas com uma forte manutenção de locais para meninos e meninas, filas para meninos e meninas, banheiro para meninos e meninas, pátio para meninos, quadra de esporte para meninos, de onde notadamente se observa a ideia e manutenção de uma visão que possa construir o que seja comportamento de homem e de mulher. Meninas calmas, meninos agitados, meninas falam, meninos se calam, meninas caprichosas, meninos não, meninas pulam corda, meninos não, meninas brincam de roda, meninos, não, meninas brincam de boneca, meninos não, meninas choram e meninos não, meninas são delicadas e meninos não. Não se pode continuar fazendo formação continuada como se à volta de todos não houvesse corpos com desejos e por fim propor reflexões sobre sexualidade e gênero é criar possibilidades de refletir sobre as novas conjunturas que se apresentam na sociedade.

## Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 21 abr. 2020.
- BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2011, vol.19, n.2, pp.549-559. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-6X2011000200016&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-6X2011000200016&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 3 jul. 2020.
- DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2ª ed. 2006.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6ª ed., 2008.
- MARTINS, G. A. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Comissão Especial de Educação Especial. Parecer nº 56/2006, de 18 de janeiro de 2006.** Dispõe sobre normas que regulamentam a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Acesso em: 25 mar. 2020. Disponível em: <http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/10127/parecer-n%c2%ba-0056-2006>.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SAPUCAIA DO SUL/RS. **Plano Municipal de Educação de Sapucaia do Sul/RS 2015-2025.** Sapucaia do Sul/RS, 2015.

LOURO, Guacira; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (org). **Corpo, gênero e sexualidade.** Um debate contemporâneo na educação. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade.** Porto/Portugal: Porto Editora, 2001.

**Resumo:** O artigo versa sobre sexualidade e gênero na educação especial na perspectiva da educação inclusiva. É proposta uma reflexão sobre formação continuada como espaço para diálogos/discussões sobre sexualidade e gênero na prática pedagógica. A escrita se fundamenta em pesquisa bibliográfica e documental com viés qualitativo dialógico. Como fonte de pesquisa, realizou-se o levantamento de dados referentes às Salas de Recursos Multifuncionais e à exigência profissional para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE) em um município da região metropolitana da Grande Porto Alegre/RS. Acredita-se que seja salutar a oferta de Salas de Recursos em todas as instituições de ensino e que os profissionais estejam qualificados para atendimento a esse público. Concebe-se a formação continuada como espaço para educadores desenvolverem práticas educativas sobre sexualidade e gênero, sendo significativo compreender os sujeitos, não apenas como um corpo/assexuado, mas como pessoas que têm desejos, fantasias e necessidades.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva. Sexualidade e Gênero. Formação Continuada.

**Resumen:** El artículo trata de la sexualidad y género en la educación especial desde la perspectiva de la educación inclusiva. Se propone una reflexión sobre la formación continuada como espacio para diálogos/discusiones sobre sexualidad y género en la práctica pedagógica. La producción se basa en investigaciones bibliográficas y documentales con sesgo cualitativo dialógico. Como fuente de investigación, se ha llevado a cabo la recopilación de datos correspondientes a las Salas de Recursos Multifuncionales y a los requisitos profesionales para actuación en la Asistencia Educativa Especializada (AEE) en una ciudad de la región metropolitana de la gran Porto Alegre/RS. Se cree beneficiosa la ofrenda de Salas de Recursos en todas las instituciones de enseñanza y que los profesionales estén cualificados para atender a ese público. La formación continua se concibe como espacio para educadores desarrollaren prácticas educativas sobre sexualidad y género, siendo significativo comprender los sujetos, no solo como un cuerpo/assexuado, sino como personas que tienen deseos, fantasías y necesidades.

**Palabras clave:** Educación Inclusiva. Sexualidad y Género. Formación continuada.

*Recebido em: 3/10/2020.*

*Aceito em: 28/11/2020.*